



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI

PORTARIA Nº 467, de 06 de setembro de 2016.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus Amajari*, nomeado pela Portaria nº 134, de 02 de março de 2009, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 42, de 04 de março de 2009, Seção 2, página 14, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a **Comissão de Investigação Administrativa Preliminar para analisar os fatos relacionados ao uso de veículo institucional**. O prazo para a conclusão dos trabalhos é de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período.

1. RAFAEL FIUSA DE MORAIS
2. JONIERISON ALVES PONTIS
3. EDGAR BUBLITZ FILHO

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Gabinete do Diretor-Geral/IFRR-CAM, em Amajari/RR, 06 de setembro de 2016.



GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus Amajari*